



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**EDITAL 003/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**38ª CONVOCAÇÃO DO PSS – CADASTRO RESERVA**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS SEGUINTE CANDIDATOS**

**Agente Administrativo da Educação - CLASSIFICAÇÃO AMPLA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
67	ALESSANDRA BARBOSA DE SOUZA
68	VANESSA HENRIQUES VELOSO MISIE
69	FERNANDO HENRIQUE PAVONI
70	SIDNEI NUNES

**Professor Docência Da Educação Infantil - 30 Horas - CLASSIFICAÇÃO AMPLA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
32	MARIA DANIELA TOGNIN SPAULONCI
33	IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
34	VERA LUCIA BERTOCCO
35	VANESSA GARCIA DE OLIVEIRA VAZ
36	ERICA SANDRA DE SOUZA

**Professor Docência Da Educação Infantil - 30 Horas - CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
4	PATRICIA RECHE ALEIXO



**Professor Docência Da Educação Infantil - 40 Horas - CLASSIFICAÇÃO AMPLA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1	MIGUEL ANGELO SCOPEL PALMA
2	JOSÉ ANDRÉ MONTANHER
3	ANA CRISTINA MAGALHÃES
4	TAYLA DE ANDRADE ALVES
5	ISAC FERREIRA LIMA
6	CAROLINE VIGOLO GAMBAROTTO
7	HELEN CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA
8	IVANILZA PAULA RODRIGUES MENDES

**Professor Docência Da Educação Infantil - 40 Horas - CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1	ANDREA PEZINTINO DA SILVA

**Professor Docência Da Educação Infantil - 40 Horas - CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1	ISAC FERREIRA LIMA

Os candidatos convocados deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto), atestado de médico clínico geral, emitido através de relatório devidamente identificado por CRM e da carteira de vacinação, constantes no Edital 003/2020.

**Local: Secretaria de Educação**

**Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro**

**Fone: 3906-1008**

**Data: 27/09/2021**

**Horário: 08:00 as 10:00**

1. O atendimento será por ordem de chegada.
2. Os resultados das avaliações clínicas, apresentados pelos candidatos, poderão ser submetidas a uma avaliação de laudo oficial do município.
3. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 003/2020.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

#### EXAMES MÉDICOS:

1. Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada) e o atestado médico deverão ser providenciados pelo próprio candidato.

Nota do Edital

11.12 Todos os candidatos poderão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

**Lista dos seguintes documentos necessários :**

01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópias (**três**) da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. **3 (três)** Fotocópias **autenticadas** do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 003/2020;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Cópia da carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

**12. Documentos originais utilizados para obtenção de pontuação no referido Processo Seletivo Simplificado (Escolaridade e tempo de serviço).**

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

**Leise Márcia de Moraes Camargo  
Secretária Municipal de Educação**